REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE CANOAS

PORTARIA 16/2022

Adelle Ribeiro Coelho Sandri, Oficial de Registro, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 20, §3º, da Lei n° 8.935/1994, resolve:

COMPLEMENTAR a Portaria 04/2019, para o fim de autorizar a Sra. **SUELYN DE OLIVEIRA CORREA**, inscrita no CPF nº 040.330.040-17, que exerce a função de escrevente, a assinar também os ofícios expedidos pelo Serviço de Registro de Imóveis desta circunscrição.

DIVULGUE-SE.

Canoas, 20 de outubro de 2022.

Adelle Ribeiro Coelho Sandri
Registradora de Imóveis